

# CONFERÊNCIA INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE 2022

## A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO PROMOTORA DA CIDADANIA NOS TERRITÓRIOS DA BAHIA



# **IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE**





**TEMA CENTRAL DA CONFERÊNCIA**  
**A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO PROMOTORA DA CIDADANIA NOS TERRITÓRIOS DA BAHIA**

A Conferência é um processo pedagógico, participativo e democrático, que reúne estudantes, professores e comunidade escolar para pesquisar, dialogar e refletir sobre as questões socioambientais, elaborar um projeto de ação da escola, com o objetivo de transformar a realidade, e escolher representantes que levam adiante as ideias acordadas entre todos.



# SUBTEMAS QUE REFERENDAM O TEMA CENTRAL

**ÁGUA**

**SAÚDE**

**ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

**SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

DESTACAMOS QUE A UNIDADE ESCOLAR PODERÁ DESENVOLVER OUTROS SUBTEMAS RELACIONADOS AO TEMA CENTRAL DA CONFERÊNCIA

# OBJETIVO GERAL DA CONFERÊNCIA



Fortalecer a cidadania ambiental nas unidades escolares por meio de uma educação crítica, participativa, democrática e transformadora que levará os estudantes à pesquisa, ao diálogo, à reflexão e ações sobre as questões socioambientais nos territórios de identidade da Bahia, consolidando a implantação/implementação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (COM-VIDA).

# METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA



**PROCESSO DE  
CONFERÊNCIA**

**FORMATIVO  
INSTITUCIONAL  
2021**

**10 WEBINÁRIOS  
EM 2021**

**CONFERÊNCIAS  
ESCOLARES  
2022**

**AÇÕES  
SOCIOAMBIENTAIS  
NOS TERRITÓRIOS  
DE IDENTIDADE**

# QUEM PODERÁ SER DELEGADO(A)/ SUPLENTE NA CONFERÊNCIA



- Estudantes matriculados no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e/ou no Ensino Médio, nas esferas públicas (estaduais e municipais) e privadas, localizadas em áreas urbanas e rurais, assim como as escolas de comunidades indígenas, quilombolas e do campo;
- Estudantes com idade entre **11 a 17 anos**, sendo nascidos(as) entre **29/07/2005 e 29/07/2011**;
- A Secretaria Municipal de Educação deverá comunicar a todas unidades escolares sob sua jurisdição, independente das esferas educacionais, de que realizará a Conferência Municipal;
- As unidades escolares do campo, indígena e quilombola têm representação garantida e exclusiva, conforme o Regulamento da IV CEIJMA.

# COMO OS PROJETOS DOS ESTUDANTES SERÃO APRESENTADOS NO PROCESSO DE CONFERÊNCIA



- Banner padronizado com a dimensão (0,9mx1,2m), contendo: logomarca da conferência; título do projeto; nome dos autores; resumo do trabalho; introdução; justificativa; objetivos; metodologia; apresentação dos resultados; conclusão e as referências;
- Peças educacionais devem ser anexadas ao Projeto: a exemplo de redes sociais, registros no Youtube, fanzine, apresentações no computador, jornais escolares, vídeos (máximo de 03 minutos), programas de rádio (máximo de 03 minutos), todos com tamanho máximo de 10 Megabytes (MB), em AVI e/ou MP4.



# PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM AS CONFERÊNCIAS INFANTOJUVENIS



JOVEM ESCOLHE JOVEM

E ELEIÇÃO É FEITA PELOS PRÓPRIOS ESTUDANTES

JOVEM EDUCA JOVEM

A CONVERSA EM LINGUAGEM PRÓPRIA INCENTIVA A TROCA DE CONHECIMENTOS

UMA GERAÇÃO APRENDE COM A OUTRA

A INTERLOCUÇÃO LEVA A APRENDER DE FORMAS MÚLTIPLAS

SELEÇÃO DE DELEGADOS(AS), SUPLENTE E PROJETOS

# CRITÉRIOS GERAIS PARA QUE OS PRÓPRIOS ESTUDANTES SELECIONEM OS PROJETOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL



- Execução de forma colaborativa, democrática e participativa;
- Trato de questões socioambientais em âmbitos municipais e territoriais, de forma crítica, considerando a Educação Ambiental como promotora da cidadania nos territórios da Bahia;
- Diálogo com os subtemas pilares da IV CEIJMA;
- Coerência com o Tema Central da IV CEIJMA;
- Conexão entre a ação e o Tema Central, formando um todo lógico;
- Viabilidade - projeto exequível do ponto de vista financeiro e técnico diante do cronograma apresentado;
- Clareza - projeto compreensível, conciso e objetivo;
- Consistência - coesão entre as etapas do projeto;
- Originalidade - ser interessante e inovador, articulando as dimensões local e global.



## **OBJETIVOS DA ETAPA MUNICIPAL**

**REUNIR ESTUDANTES PARA AGREGAR CONHECIMENTOS, TROCAR INFORMAÇÕES ACERCA DAS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS ENCONTRADAS NO MUNICÍPIO**

**POSSIBILITAR O EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

**ESTIMULAR AS MÚLTIPLAS LINGUAGENS: ORAL E ESCRITA, ETC.**

**SELECIONAR O PROJETO E OS(AS) DELEGADOS(AS) QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO NAS ETAPAS TERRITORIAL E ESTADUAL**

# ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL



1. Identificar os(as) Delegados(as) e Projetos de Ação que foram selecionados na Etapa Escolar ocorrida nas redes Municipal, Estadual, Privada e Federal;
2. A Gestão Municipal deverá dar amplo conhecimento sobre a realização da Conferência Municipal junto às unidades escolares (de todas redes) sob sua jurisdição;
3. A Gestão Municipal endereçará o resultado seletivo da Conferência Municipal - Delegados(as), suplentes e Projetos de Ação - para o Núcleo Territorial de Educação para fins das etapas posteriores;
4. Formar o Regulamento Municipal, em consonância com o Estadual;
5. Fazer contato com técnicos do Município a fim de envolvê-los no processo;

# ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL



6. Definir a data e o local da Conferência Municipal, considerando o calendário oficial;
7. Organizar a Conferência Municipal - apresentação cultural, roda de conversa sobre o Tema Central e os subtemas, metodologia para eleição dos(as) Delegados (as);
8. Organizar a contratação de serviços de alimentação e a logística da Conferência Municipal;
9. Solicitar fotocópia de identidade dos(as) Delegados(as) e Suplentes e autorizações dos pais conforme orientação da Conferência Estadual;
10. Verificar se os(as) Delegados(as) estão na faixa etária entre 11 e 17 anos, sendo nascidos(as) entre 29/07/2005 e 29/07/2011, a fim de evitar incapacidade de participação.

# O QUE ACONTECERÁ NO DIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL?



## O MATERIAL QUE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DEVERÁ ENVIAR PARA O NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO (NTE)



- **UMA MÍDIA DIGITAL** (CD/DVD ou pendrive) identificada com nome da escola, município, INEP, telefone, e-mail e nome do(a) Delegado(a) e suplente - gravado com 04 registros fotográficos do Dia da Conferência na Escola e, principalmente, o **Projeto de Ação** selecionado pela unidade escolar, **que deverá ser escrito**, contendo a logomarca da conferência, título do projeto, nome dos autores, resumo do trabalho, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, apresentação e representação dos resultados, conclusão e as referências. **Esse material deverá ser acompanhado dos nomes do(a) Delegado(a) e suplente escolhidos na Conferência Municipal e, assim, será enviado ao NTE para fins das etapas Territorial e Estadual.**
- **TERMOS DE AUTORIZAÇÃO** de uso da imagem, de viagem e de hospedagem conforme regulamento da IV CEIJMA.
- **O PRAZO MÁXIMO** para realizar a Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente será o dia **11 de novembro de 2022.**

# REGISTRO NA CONFERÊNCIA



A Gestão Municipal deverá verificar se as unidades escolares que participaram da Conferência em seu Município já responderam ao formulário de registro oficial, no link:

<https://forms.gle/Ky9Yp3mv2UqByhQw7>



# **PRAZOS DA CONFERÊNCIA**

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZOS LIMITES</b>
<b>CONFERÊNCIA NA ESCOLA</b>	<b>ATÉ 21 OUTUBRO DE 2022</b>
<b>CONFERÊNCIA MUNICIPAL</b>	<b>ATÉ 11 DE NOVEMBRO 2022</b>
<b>CONFERÊNCIA TERRITORIAL</b>	<b>ATÉ 25 DE NOVEMBRO 2022</b>
<b>CONFERÊNCIA ESTADUAL</b>	<b>06 A 09 DE DEZEMBRO DE 2022</b>

# DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 18.246 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca a III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e à vista do disposto no inciso XV do art. 6º, no inciso II do art. 64, e nos arts. 62 e 68, todos da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - III CEIJMA, a ser realizada até 09 de maio de 2018, sob a coordenação da Secretaria da Educação - SEC.

**Art. 2º** - A III CEIJMA desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema "As escolas da Bahia cuidando das águas", inserindo a Educação Ambiental no Currículo Escolar de forma transversal e mobilizando a comunidade para a transformação de valores em prol da sustentabilidade socioambiental.

**Art. 3º** - A III CEIJMA terá os seguintes objetivos:

I - promover a cultura da atitude responsável e comprometida da comunidade escolar com as questões socioambientais, locais e globais, com ênfase na participação social e nos processos de melhoria da relação ensino e aprendizagem;

II - contribuir para a promoção de um processo permanente de educação ambiental nas unidades escolares, em conformidade com a Resolução nº 02, de 15.06.2012, emitida pelo Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, bem como com a Resolução nº 11, de 17.01.2017, emitida pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, que dispõe sobre a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

A Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Nº 12.056/11) aponta a necessidade de que as questões socioambientais sejam tratadas em todos níveis e modalidades de ensino, assim a convocação das unidades escolares para a Conferência Municipal por meio de Decreto Municipal ratifica a inserção da Educação Ambiental no cotidiano, no currículo escolar e nos atos normativos, a exemplo do Decreto Estadual nº 18.246/2018, publicado na última edição da Conferência.

# **VALORES, PRINCÍPIOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NA CONFERÊNCIA**

**MOBILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES EM PROL DOS TEMAS DEBATIDOS NA CONFERÊNCIA**

**DIVERSIFICAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR E CONTEXTUALIZAÇÃO DO MESMO**

**INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO COLETIVO/EM GRUPO**

**TRABALHAR VALORES: ÉTICA, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, RESPEITO AO OUTRO, ETC.**

**EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA**

**PERCEPÇÃO DA DIVERSIDADE DAS / NAS JUVENTUDES**

# IMAGENS DA III CONFERÊNCIA INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE



# IMAGENS DA III CONFERÊNCIA INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE



Foto | Claudionor Jr.  
Publicado no Jornal Grande Bahia



Foto | Emerson Santos  
Publicado no Jornal Grande Bahia



# IMAGENS DA III CONFERÊNCIA INFANTO JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE



# **CONTATO**

- **Coordenação de Programas e Projetos Estratégicos da Educação - CEPEE / Coordenação de Educação Ambiental e Saúde - CEAS**
- **E-mail:**  
**educacao.ambiental@enova.educacao.ba.gov.br**  
**saudenaescola@enova.educacao.ba.gov.br**
- **Tel.: (71) 3115-8951/8952**